



IPMAT

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR**

**IPMAT – ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR
AVALIAÇÃO ATUARIAL**

Ano-Base: 2018 Data-Base: 31/12/2017

23
ANOS
2018



Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	16
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	18
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	19
8. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	21
9. Parecer Atuarial.....	23

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial do RREO
- III. Demonstrativo de Resultados do DRAA



1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **IPMAT – Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré - PR**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41, 47 e 70 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.



2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Almirante Tamandaré - PR** e seus dependentes legais. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2017**.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão na Prefeitura;
- Valor da Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor do Provento Mensal.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

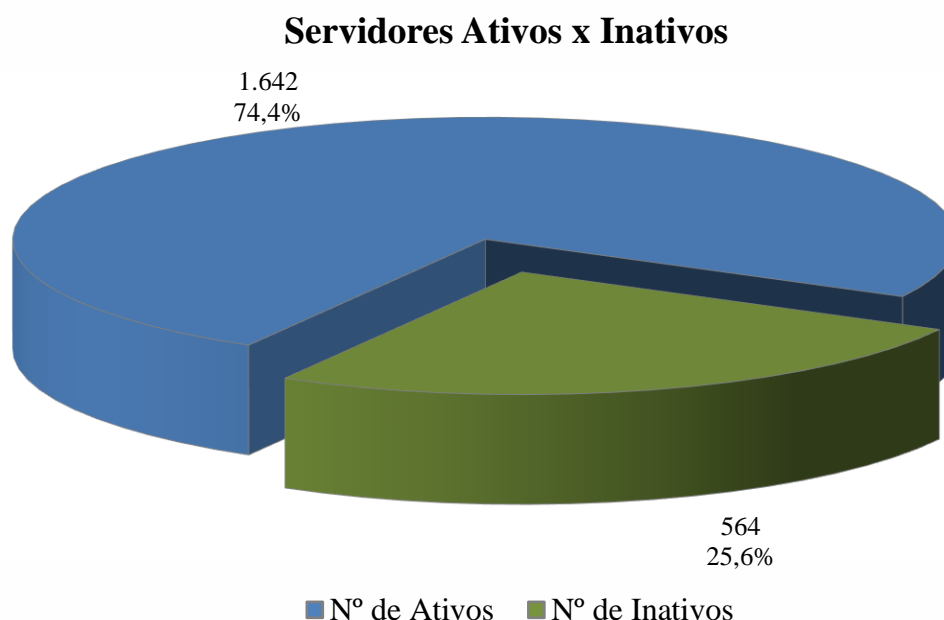
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos:

Data-Base: 31/12/2017

Item	Ativos	Inativos	Total
Quantidade	1.642	564	2.206
Remuneração/Provento Médio (R\$)	2.111,59	1.607,32	1.982,66

Gráfico I – Distribuição de Servidores Ativos e Inativos:



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre o número de servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos:

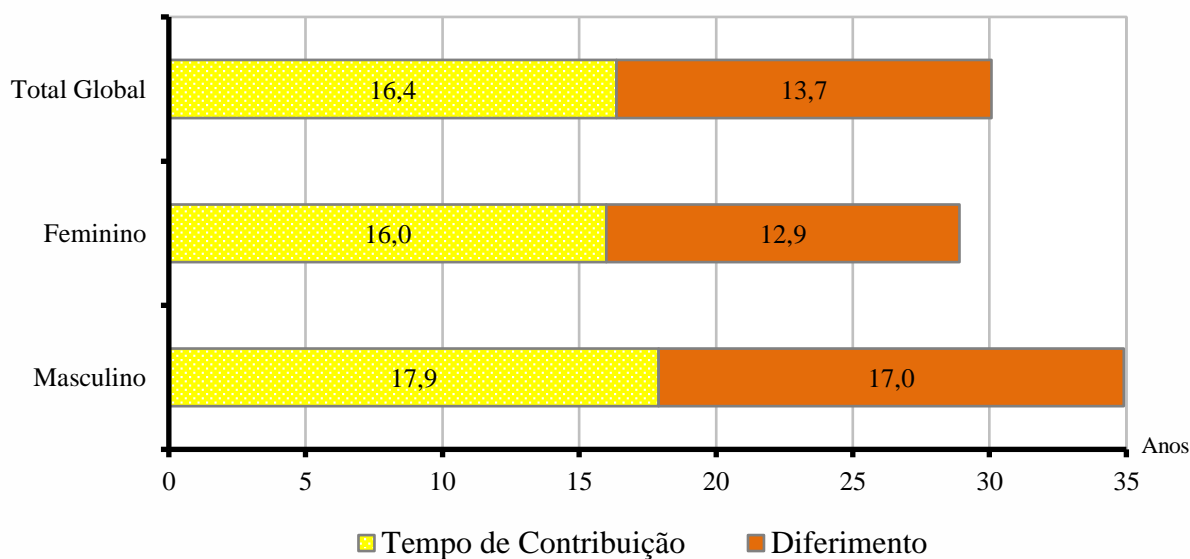
Data-Base: 31/12/2017

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	318	1.324	1.642
Idade Média	46,8	44,1	44,6
Tempo de INSS Anterior	2,9	2,7	2,8
Tempo de Serviço Público	15,0	13,3	13,6
Tempo de Serviço Total	17,9	16,0	16,4
Diferimento Médio (*)	17,0	12,9	13,7
Remuneração Média (R\$)	2.104,73	2.113,23	2.111,59

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II – Distribuição de Tempo de Serviço por Sexo:

Servidores Ativos por Sexo e Tempo de Contribuição



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

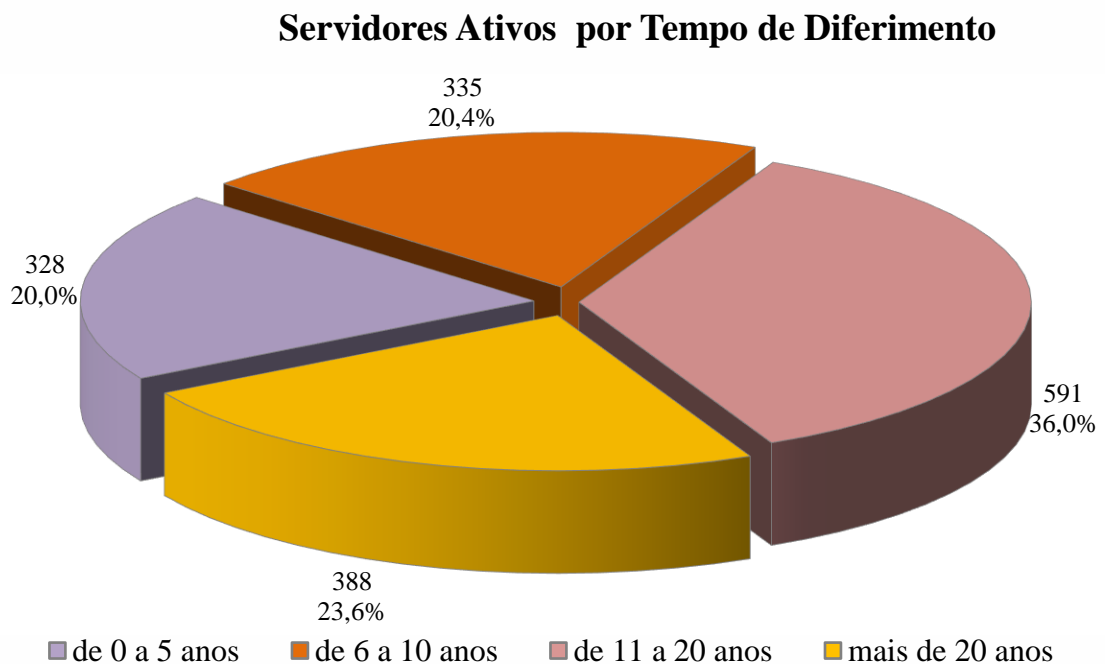
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes:

Data-Base: 31/12/2017

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	13	84	97
Idade Média	67,2	57,9	59,2
Tempo de Serviço Total	28,8	27,3	27,5
Remuneração Média (R\$)	2.960,52	2.706,70	2.740,72

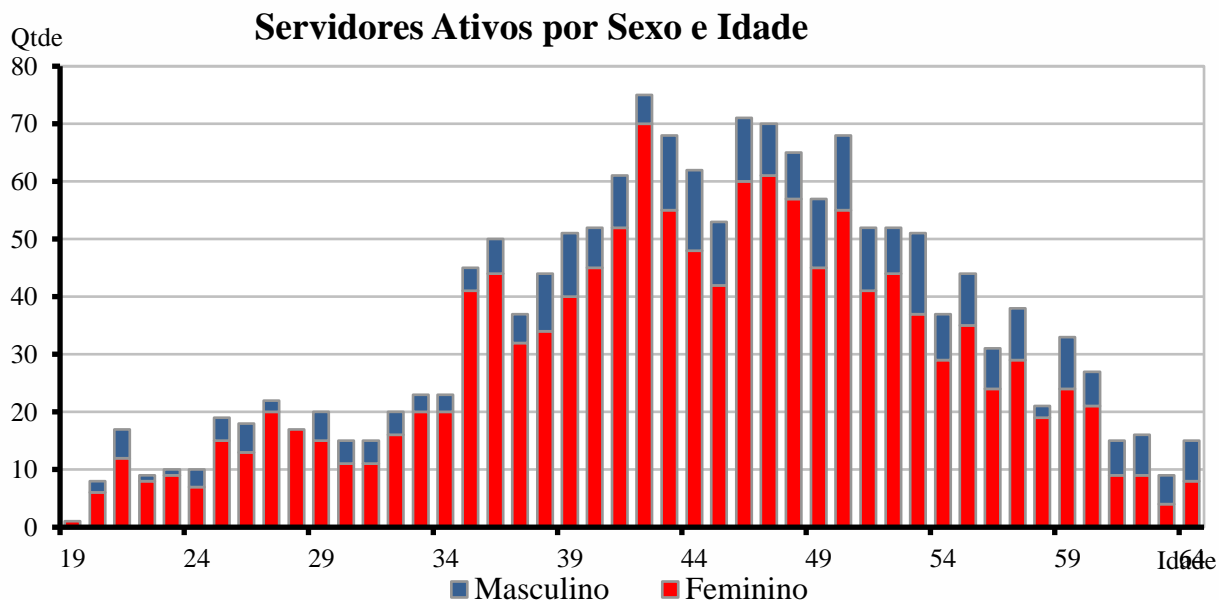
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III – Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Diferimento:



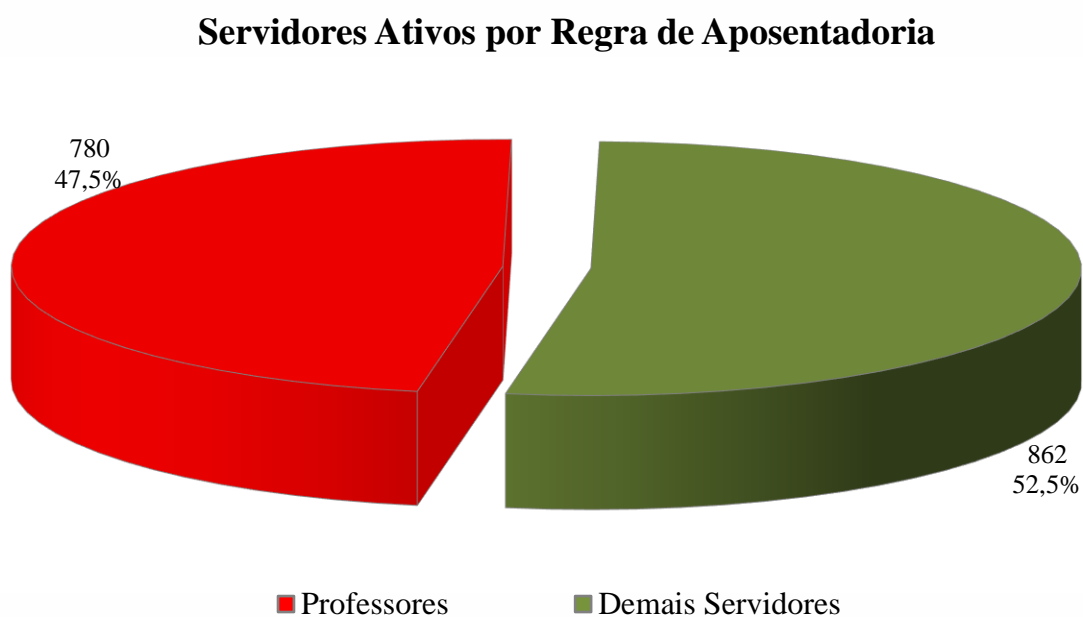
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV – Distribuição de Servidores Ativos por Idade e Sexo:



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V – Distribuição de Servidores Ativos por Regra de Aposentadoria:



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.



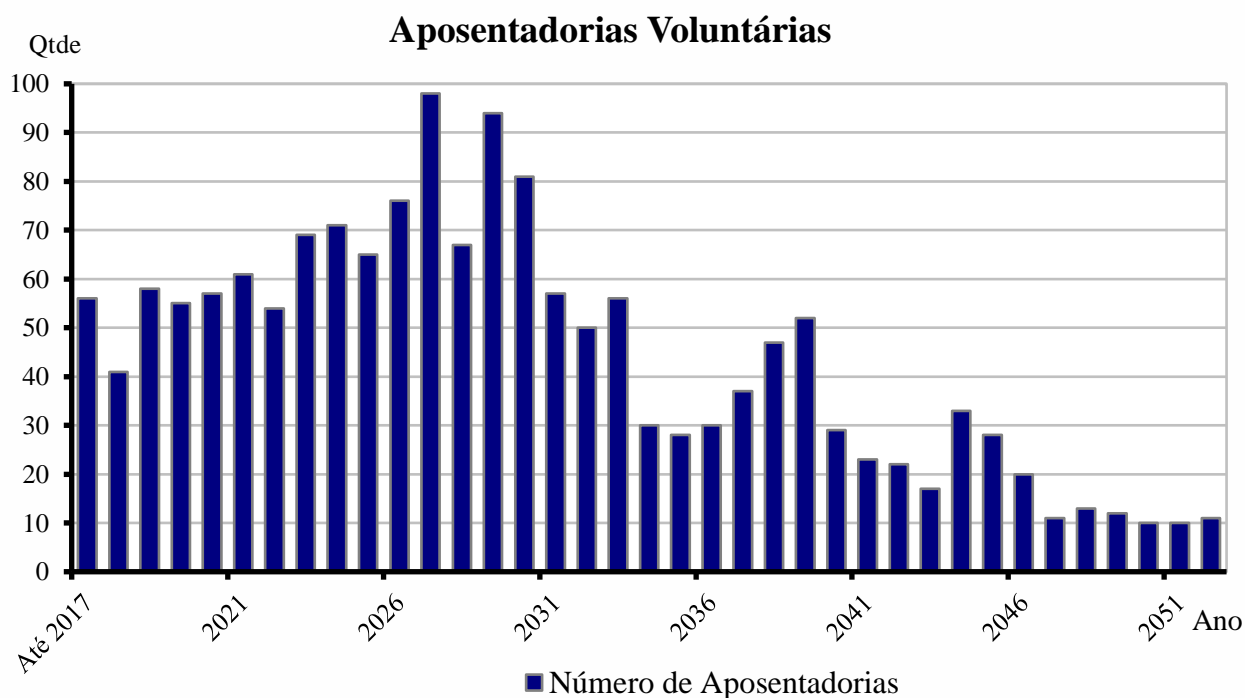
3.4. Aposentadorias Voluntárias (*)

Data-Base: 31/12/2017

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
Até 2017	1	29	26	56	1.586
2017	2	14	25	41	1.545
2018	8	23	27	58	1.487
2019	10	19	26	55	1.432
2020	11	26	20	57	1.375
2021	14	25	22	61	1.314
2022	11	24	19	54	1.260
2023	18	22	29	69	1.191
2024	22	18	31	71	1.120
2025	8	15	42	65	1.055
2026	12	33	31	76	979
2027	25	38	35	98	881
2028	16	17	34	67	814
2029	11	22	61	94	720
2030	40	17	24	81	639
2031	11	21	25	57	582
2032	12	17	21	50	532
2033	12	9	35	56	476
2034	8	10	12	30	446
2035	19	7	2	28	418
2036	16	11	3	30	388
2037	14	15	8	37	351
2038	15	11	21	47	304
2039	18	8	26	52	252
2040	4	9	16	29	223
2041	5	8	10	23	200
2042	4	12	6	22	178
2043	5	8	4	17	161
2044	25	4	4	33	128
2045	21	3	4	28	100
2046	11	2	7	20	80
2047	7	1	3	11	69
2048	9	1	3	13	56
2049	11	1	0	12	44
2050	10	0	0	10	34
2051	9	0	1	10	24
2052	10	0	1	11	13
2053	5	0	0	5	8
2054	2	0	0	2	6
2055	0	0	0	0	6
2056	2	0	0	2	4
2057	4	0	0	4	0
Total	478	500	664	1.642	0

(*) Previsão das aposentadorias voluntárias do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI – Distribuição de Aposentadorias por Servidor Ativo:



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas:

Data-Base: 31/12/2017

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	11	64	75
	Idade Média	64,4	62,2	62,5
	Benef. Médio (R\$)	1.295,79	1.144,98	1.167,10
Tempo de Contribuição	Quantidade	41	94	135
	Idade Média	70,1	66,3	67,5
	Benef. Médio (R\$)	2.026,26	1.867,03	1.915,39
Idade	Quantidade	24	94	118
	Idade Média	70,4	66,9	67,6
	Benef. Médio (R\$)	1.079,53	974,22	995,64
Professor	Quantidade	2	110	112
	Idade Média	68,0	57,3	57,5
	Benef. Médio (R\$)	2.667,22	2.599,17	2.600,39
Pensionistas	Quantidade	49	68	117
	Idade Média	55,4	55,0	55,2
	Benef. Médio (R\$)	1.288,99	1.205,41	1.240,41
Compulsória	Quantidade	6	1	7
	Idade Média	79,3	84,0	80,0
	Benef. Médio (R\$)	937,00	937,00	937,00
Total Geral	Quantidade	133	431	564
	Idade Média	64,7	61,8	62,5
	Benef. Médio (R\$)	1.483,88	1.645,41	1.607,32

Gráfico VII – *Distribuição de Inativos por Tipo de Benefício:*

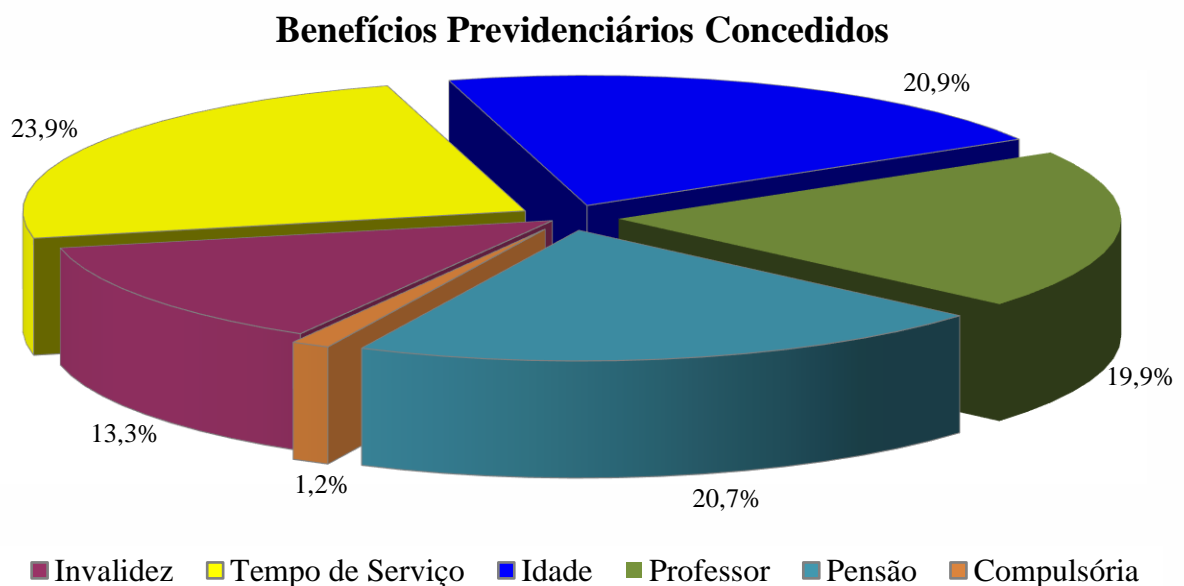
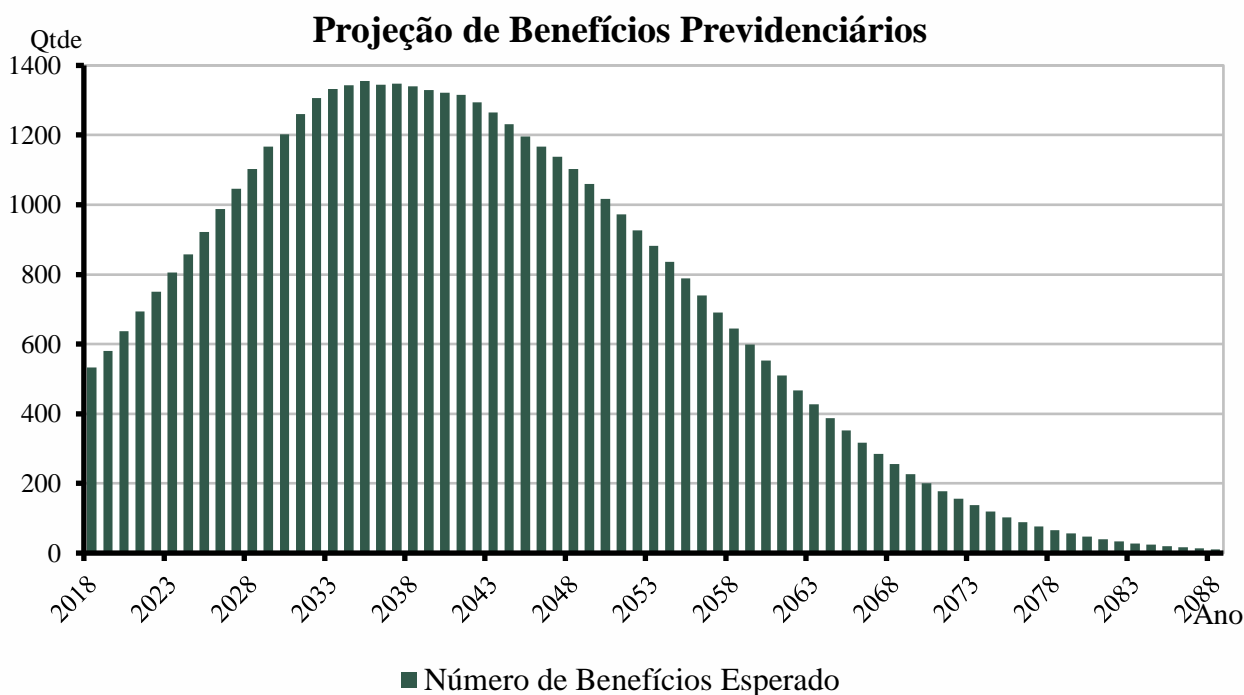


Gráfico VIII – Projeção da Quantidade de Benefícios por Ano:



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão, mas sem estimativas das futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.



4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = P_A$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = P_A$



4.1.2. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$

M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E \cdot TC/CP$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.



IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 75 anos

Mulher: 75 anos

$RMI = M_E \cdot TC/CP$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$RMI = M_E$

M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$RMI = P_A$

Se $P_A < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$RMI = T + 70\% \cdot (P_A - T)$

Se $P_A > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$RMI = P_I$

Se $P_I < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$RMI = T + 70\% \cdot (P_I - T)$

Se $P_I > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

P_I = Proventos na Inatividade

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir $P_A < R\$ 1.292,43$

$RMI = R\$ 44,09$

se $P_A < R\$ 859,88$

$RMI = R\$ 31,07$

se $R\$ 859,88 < P_A < 1.292,43$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho

$RMI = P_A$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

$RMI = P_A$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente

Possuir $P_A < R\$ 1.292,43$

$RMI = P_A$

5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 19,00% da Prefeitura, 1,00% será destinado ao custeio administrativo e 18,00% será destinado ao custeio previdenciário.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.



5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2015
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,23% aa;
- b) Não do adotado crescimento real dos proventos ou benefícios;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Não foi utilizada a hipótese de Gerações Futuras ou Novos Entrados.



6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

6.1. Situação Atual Informada RPPS:

Data-Base: 31/12/2017

ITENS	VALOR (R\$)
Saldo dos Investimentos considerado na avaliação em R\$	143.179.284,38
Saldo dos Parcelamentos em R\$	44.646.601,28
<i>Acordo 006/2006</i>	<i>10.712.100,11</i>
<i>Acordo 891/2017</i>	<i>2.190.629,69</i>
<i>Acordo 783/2017</i>	<i>1.72.724,79</i>
<i>Acordo 733/2017</i>	<i>665.099,68</i>
<i>Acordo 781/2017</i>	<i>26.917.176,71</i>
<i>Acordo 232/2018</i>	<i>2.788.870,70</i>
Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)
a) Prefeitura Contribuição s/Folha de Ativos e Inativos	19,00%
<i>Contribuição Normal</i>	<i>18,00%</i>
<i>Custeio Administrativo</i>	<i>1,00%</i>
b) Servidores Ativos	11,00%
c) Servidores Inativos (Aposentados) (*)	11,00%
d) Servidores Inativos (Pensionistas) (*)	11,00%

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$5.531,31 em 31/12/2017).

7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência:

Data-Base: 31/12/2017

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	101.050.566,06	27,42%	
2) Pensão por Morte	17.733.270,98	4,81%	
3) Reversão em Pensão	7.891.562,80	2,14%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	126.675.399,84	34,37%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	57.337.209,53	15,56%	5,48%
6) Aposentadoria do Professor	138.880.357,43	37,68%	11,34%
7) Aposentadoria por Idade	49.618.120,30	13,46%	2,84%
8) Reversão em Pensão	16.465.853,08	4,47%	1,34%
9) Pensão por Morte de Ativo	9.054.282,93	2,46%	1,31%
10) Pensão por Morte de Inválido	506.812,87	0,14%	0,07%
11) Aposentadoria por Invalidez	8.885.684,44	2,41%	1,25%
12) Benefícios a Conceder (5+..+11)	280.748.320,58	76,18%	23,63%
13) Custo Total (4+12)	407.423.720,42	110,55%	
Valor Atual da Folha Futura	368.582.972,98		

De acordo com o método da IEN – Idade de Entrada Normal, o custo normal é de 23,63%. Neste estudo propomos a adoção de uma contribuição patronal de 15% (já incluindo 1% para o custeio administrativo). Desta forma o custeio normal total seria de 25% (11% servidor e 14% patronal).

7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Proposto:

Data-Base: 31/12/2017

Item	Valores da Geração Atual (em R\$)	Valores (% da Folha)
Custo Total - VABF	407.423.720,42	110,55%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	<i>40.406.031,39</i>	<i>10,96%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>756.748,70</i>	<i>0,21%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>40.544.127,03</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal Ente s/Ativos (-)</i>	<i>51.601.616,22</i>	<i>14,00%</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	<i>44.646.601,68</i>	<i>12,11%</i>
<i>Saldo dos Investimentos (-)</i>	<i>143.179.284,38</i>	<i>38,85%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	86.289.311,02	23,41%

Atualmente há uma série de questionamentos e dúvidas sobre a legalidade e adequação da incidência de contribuições patronais sobre os proventos dos inativos, inclusive se por inativos se entenderiam todos os beneficiários aposentados e pensionistas do RPPS ou apenas os aposentados. Além do mais o equacionamento do déficit atuarial considerando contribuições em percentuais incidentes sobre os proventos de inativos são classificadas como despesas de pessoal e afetam a capacidade fiscal do município.



Com a finalidade de instituir um plano de equacionamento do déficit atuarial através de aportes financeiros, recomendamos a implantação através de um novo decreto municipal em substituição ao Decreto Municipal nº 800/2013. Esta legislação deverá indicar o pagamento em aportes financeiros, na forma estabelecida no Portaria MPS 746/2011 e da Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 19 de agosto de 2010, para que estes repasses não sejam considerados como despesas de pessoal.

7.3. Plano de Equacionamento Proposto:

Data-Base: 31/12/2017

Ente Federativo		Almirante Tamandaré - PR				
Juros Anuais		6% ao ano				
Prazo em Anos		35 anos				
Déficit Atuarial em R\$		R\$ 86.289.311,02				
Parcela Base (Déficit Atuarial /35 parcelas) em R\$		R\$ 2.465.408,89				
n	Ano	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final	Aporte Mensal
1	2018	86.289.311,02	5.177.358,66	2.613.333,42	88.853.336,26	217.777,78
2	2019	88.853.336,26	5.331.200,18	2.770.133,42	91.414.403,01	230.844,45
3	2020	91.414.403,01	5.484.864,18	2.936.341,43	93.962.925,76	244.695,12
4	2021	93.962.925,76	5.637.775,55	3.112.521,92	96.488.179,39	259.376,83
5	2022	96.488.179,39	5.789.290,76	3.299.273,23	98.978.196,93	274.939,44
6	2023	98.978.196,93	5.938.691,82	3.497.229,62	101.419.659,12	291.435,80
7	2024	101.419.659,12	6.085.179,55	3.707.063,40	103.797.775,26	308.921,95
8	2025	103.797.775,26	6.227.866,52	3.929.487,21	106.096.154,57	327.457,27
9	2026	106.096.154,57	6.365.769,27	4.165.256,44	108.296.667,41	347.104,70
10	2027	108.296.667,41	6.497.800,04	4.415.171,83	110.379.295,63	367.930,99
11	2028	110.379.295,63	6.622.757,74	4.680.082,13	112.321.971,23	390.006,84
12	2029	112.321.971,23	6.739.318,27	4.960.887,06	114.100.402,44	413.407,26
13	2030	114.100.402,44	6.846.024,15	5.258.540,29	115.687.886,30	438.211,69
14	2031	115.687.886,30	6.941.273,18	5.574.052,70	117.055.106,77	464.504,39
15	2032	117.055.106,77	7.023.306,41	5.908.495,87	118.169.917,32	492.374,66
16	2033	118.169.917,32	7.090.195,04	6.263.005,62	118.997.106,74	521.917,13
17	2034	118.997.106,74	7.139.826,40	6.638.785,95	119.498.147,19	553.232,16
18	2035	119.498.147,19	7.169.888,83	7.037.113,11	119.630.922,91	586.426,09
19	2036	119.630.922,91	7.177.855,37	7.459.339,90	119.349.438,38	621.611,66
20	2037	119.349.438,38	7.160.966,30	7.906.900,29	118.603.504,39	658.908,36
21	2038	118.603.504,39	7.116.210,26	8.381.314,31	117.338.400,34	698.442,86
22	2039	117.338.400,34	7.040.304,02	8.884.193,17	115.494.511,20	740.349,43
23	2040	115.494.511,20	6.929.670,67	9.417.244,76	113.006.937,11	784.770,40
24	2041	113.006.937,11	6.780.416,23	9.982.279,44	109.805.073,89	831.856,62
25	2042	109.805.073,89	6.588.304,43	10.581.216,21	105.812.162,11	881.768,02
26	2043	105.812.162,11	6.348.729,73	11.216.089,18	100.944.802,66	934.674,10
27	2044	100.944.802,66	6.056.688,16	11.889.054,53	95.112.436,28	990.754,54
28	2045	95.112.436,28	5.706.746,18	12.602.397,81	88.216.784,65	1.050.199,82
29	2046	88.216.784,65	5.293.007,08	13.358.541,68	80.151.250,05	1.113.211,81
30	2047	80.151.250,05	4.809.075,00	14.160.054,18	70.800.270,88	1.180.004,51
31	2048	70.800.270,88	4.248.016,25	15.009.657,43	60.038.629,71	1.250.804,79
32	2049	60.038.629,71	3.602.317,78	15.910.236,87	47.730.710,62	1.325.853,07
33	2050	47.730.710,62	2.863.842,64	16.864.851,08	33.729.702,17	1.405.404,26
34	2051	33.729.702,17	2.023.782,13	17.876.742,15	17.876.742,15	1.489.728,51
35	2052	17.876.742,15	1.072.604,53	18.949.346,68	0,00	1.579.112,22

Observação: Cada aporte anual é corrigido apenas com a taxa de juros e desconto atuarial de 6% ao ano.



8. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

8.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Proposto:

Data-Base: 31/12/2017

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2018	26.306.731,00	13.772.806,85	12.533.924,15	155.713.208,53
2019	27.314.091,16	14.981.473,21	12.332.617,95	168.045.826,48
2020	28.415.404,89	16.485.463,27	11.929.941,62	179.975.768,10
2021	29.399.205,72	17.977.716,64	11.421.489,08	191.397.257,18
2022	29.682.092,28	19.461.869,94	10.220.222,34	201.617.479,51
2023	29.848.211,45	20.888.052,17	8.960.159,28	210.577.638,80
2024	30.595.903,92	22.226.856,10	8.369.047,82	218.946.686,61
2025	31.293.667,42	23.920.671,16	7.372.996,26	226.319.682,87
2026	31.936.000,19	25.649.370,59	6.286.629,60	232.606.312,47
2027	32.484.953,90	27.170.114,96	5.314.838,94	237.921.151,41
2028	33.054.650,87	28.720.819,25	4.333.831,62	242.254.983,03
2029	33.531.803,63	30.547.454,77	2.984.348,86	245.239.331,89
2030	34.005.584,38	31.599.598,87	2.405.985,51	247.645.317,40
2031	34.281.772,88	33.372.359,65	909.413,23	248.554.730,63
2032	34.605.087,80	34.692.142,28	-87.054,48	248.467.676,15
2033	34.963.414,15	35.463.277,82	-499.863,67	247.967.812,48
2034	30.511.897,53	35.852.389,34	-5.340.491,81	242.627.320,67
2035	30.311.774,91	36.404.824,87	-6.093.049,96	236.534.270,71
2036	30.254.855,26	36.186.949,96	-5.932.094,70	230.602.176,00
2037	30.187.086,66	36.271.426,16	-6.084.339,50	224.517.836,50
2038	30.105.753,65	36.184.939,60	-6.079.185,95	218.438.650,55
2039	30.044.403,06	36.096.642,05	-6.052.238,99	212.386.411,56
2040	30.037.776,21	35.943.008,50	-5.905.232,29	206.481.179,26
2041	28.385.388,44	36.032.518,75	-7.647.130,31	198.834.048,95
2042	27.961.117,28	35.526.368,63	-7.565.251,35	191.268.797,60
2043	27.882.104,09	34.856.410,77	-6.974.306,68	184.294.490,92
2044	27.907.783,11	34.053.734,02	-6.145.950,91	178.148.540,02
2045	28.031.934,36	33.161.029,61	-5.129.095,25	173.019.444,77
2046	28.188.588,31	32.475.959,06	-4.287.370,75	168.732.074,02
2047	28.413.723,56	31.810.318,47	-3.396.594,91	165.335.479,11
2048	28.758.678,86	30.973.567,50	-2.214.888,64	163.120.590,47
2049	29.293.442,77	29.861.958,62	-568.515,85	162.552.074,62
2050	29.977.124,46	28.737.589,24	1.239.535,22	163.791.609,84
2051	30.843.815,73	27.560.558,72	3.283.257,01	167.074.866,85
2052	31.893.223,68	26.382.831,87	5.510.391,81	172.585.258,66
2053	13.053.675,10	25.184.680,11	-12.131.005,01	160.454.253,66
2054	12.102.828,71	23.969.973,06	-11.867.144,35	148.587.109,31
2055	11.199.317,27	22.688.387,44	-11.489.070,17	137.098.039,14

Continua...



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2056	10.342.500,08	21.356.411,45	-11.013.911,37	126.084.127,77
2057	9.525.593,64	20.018.904,43	-10.493.310,79	115.590.816,97
2058	8.736.350,24	18.726.035,86	-9.989.685,62	105.601.131,35
2059	7.977.150,37	17.471.671,84	-9.494.521,47	96.106.609,88
2060	7.261.875,72	16.225.368,38	-8.963.492,66	87.143.117,22
2061	6.590.093,83	15.001.813,80	-8.411.719,97	78.731.397,25
2062	5.958.083,06	13.818.526,90	-7.860.443,84	70.870.953,41
2063	5.366.127,06	12.679.580,15	-7.313.453,09	63.557.500,32
2064	4.814.199,50	11.588.704,80	-6.774.505,30	56.782.995,02
2065	4.301.965,99	10.549.207,02	-6.247.241,03	50.535.753,99
2066	3.828.815,81	9.563.950,34	-5.735.134,53	44.800.619,46
2067	3.393.862,74	8.635.232,32	-5.241.369,58	39.559.249,88
2068	2.995.946,76	7.764.564,97	-4.768.618,21	34.790.631,68
2069	2.633.663,66	6.952.656,50	-4.318.992,84	30.471.638,84
2070	2.305.395,21	6.199.456,62	-3.894.061,41	26.577.577,43
2071	2.009.355,42	5.504.228,96	-3.494.873,54	23.082.703,88
2072	1.743.646,54	4.865.613,03	-3.121.966,49	19.960.737,39
2073	1.506.305,73	4.281.839,61	-2.775.533,88	17.185.203,52
2074	1.295.323,93	3.750.906,50	-2.455.582,57	14.729.620,95
2075	1.108.685,60	3.270.781,40	-2.162.095,80	12.567.525,15
2076	944.397,58	2.839.263,13	-1.894.865,55	10.672.659,60
2077	800.493,63	2.453.751,80	-1.653.258,17	9.019.401,42
2078	675.053,30	2.111.288,35	-1.436.235,05	7.583.166,37
2079	566.242,78	1.808.815,13	-1.242.572,35	6.340.594,02
2080	472.320,08	1.543.149,13	-1.070.829,05	5.269.764,97
2081	391.618,78	1.310.799,75	-919.180,97	4.350.584,00
2082	322.575,81	1.108.157,97	-785.582,16	3.565.001,84
2083	263.766,10	931.877,10	-668.111,00	2.896.890,84
2084	213.911,15	779.032,00	-565.120,85	2.331.769,99
2085	171.872,93	646.986,18	-475.113,25	1.856.656,74
2086	136.639,11	533.274,91	-396.635,80	1.460.020,94
2087	107.307,44	435.651,64	-328.344,20	1.131.676,74
2088	83.074,81	352.054,28	-268.979,47	862.697,27
2089	63.240,40	280.673,18	-217.432,78	645.264,49
2090	47.207,98	220.136,26	-172.928,28	472.336,21
2091	34.457,74	169.395,12	-134.937,38	337.398,83
2092	24.515,31	127.512,42	-102.997,11	234.401,72
2093	16.941,66	93.609,32	-76.667,66	157.734,06

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos investimentos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária a receber e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.



9. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **IPMAT – Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré - PR**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

Tábuas Biométricas Utilizadas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2015
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Estimativa de Compensação Financeira

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.



Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Comparativo de Resultados

Item	dez/15	dez/16	dez/17
Número de Servidores Ativos	1.330	1.498	1.642
Média da Remuneração do Ativo (R\$)	1.950,94	2.041,59	2.111,59
Número de Beneficiários	476	510	564
Média dos Benefícios dos Inativos R\$	1.360,94	1.483,11	1.607,32
Custo Total do Plano (R\$)	398.864.103,91	351.391.584,91	407.423.720,42
Saldo dos Parcelamentos (R\$)	25.685.453,96	39.665.864,18	44.646.601,68
Saldo dos Investimentos (R\$)	106.109.398,07	123.463.157,06	143.179.284,38

Dos dados disponíveis para análise, destacam-se o aumento do número de servidores ativos, concessão de benefícios previdenciários, boa evolução do saldo dos investimentos do plano e confissão de novos parcelamentos previdenciários.

Plano de Custeio Proposto

O plano de custeio do IPMAT foi estabelecido originalmente pela Lei Municipal 891 de 17 de maio de 2002 e até a entrada em vigência da Lei Municipal 1.433 de 15 de junho de 2009 previa contribuições patronais normais e suplementares incidentes apenas sobre a remuneração dos servidores ativos. A alteração da base de incidência da contribuição normal do município passou a incluir a totalidade dos proventos dos inativos (aposentados e pensionistas) pois com esta mudança não haveria mais necessidade de contribuição suplementar. A alíquota patronal passou a ser de 15,99% e depois foi ajustada pelo Decreto 800 de 01 de julho de 2013 para 19,00%.

Atualmente há uma série de questionamentos e dúvidas sobre a legalidade e adequação da incidência de contribuições patronais sobre os proventos dos inativos, inclusive se por inativos se entenderiam todos os beneficiários aposentados e pensionistas do RPPS ou apenas os aposentados. Além do mais o equacionamento do déficit atuarial considerando contribuições em percentuais incidentes sobre os proventos de inativos são classificadas como despesas de pessoal e assim afetam a capacidade fiscal do município.

Nesta avaliação propomos a alteração da alíquota patronal, que incidiria apenas sobre a folha de ativos e o parcelamento do déficit atuarial remanescente em 35 anos.



De acordo com o método da IEN – Idade de Entrada Normal, o custo normal do plano previdenciário é de 23,63%, portanto, propomos a adoção de uma contribuição patronal normal de 15% (já incluindo 1% para o custeio administrativo).

Com esta nova configuração de alíquotas normais, o plano passa a evidenciar um déficit atuarial de R\$ 86.289.311,02, conforme detalhado na Tabela 7.2, página 19 deste relatório.

Data-Base: 31/12/2017

Ente Federativo				Almirante Tamandaré - PR		
Juros Anuais				6% ao ano		
Prazo em Anos				35 anos		
Déficit Atuarial em R\$				R\$ 86.289.311,02		
Parcela Base (Déficit Atuarial /35 parcelas) em R\$				R\$ 2.465.408,89		
n	Ano	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final	Aporte Mensal
1	2018	86.289.311,02	5.177.358,66	2.613.333,42	88.853.336,26	217.777,78
2	2019	88.853.336,26	5.331.200,18	2.770.133,42	91.414.403,01	230.844,45
3	2020	91.414.403,01	5.484.864,18	2.936.341,43	93.962.925,76	244.695,12
4	2021	93.962.925,76	5.637.775,55	3.112.521,92	96.488.179,39	259.376,83
5	2022	96.488.179,39	5.789.290,76	3.299.273,23	98.978.196,93	274.939,44
6	2023	98.978.196,93	5.938.691,82	3.497.229,62	101.419.659,12	291.435,80
7	2024	101.419.659,12	6.085.179,55	3.707.063,40	103.797.775,26	308.921,95
8	2025	103.797.775,26	6.227.866,52	3.929.487,21	106.096.154,57	327.457,27
9	2026	106.096.154,57	6.365.769,27	4.165.256,44	108.296.667,41	347.104,70
10	2027	108.296.667,41	6.497.800,04	4.415.171,83	110.379.295,63	367.930,99
11	2028	110.379.295,63	6.622.757,74	4.680.082,13	112.321.971,23	390.006,84
12	2029	112.321.971,23	6.739.318,27	4.960.887,06	114.100.402,44	413.407,26
13	2030	114.100.402,44	6.846.024,15	5.258.540,29	115.687.886,30	438.211,69
14	2031	115.687.886,30	6.941.273,18	5.574.052,70	117.055.106,77	464.504,39
15	2032	117.055.106,77	7.023.306,41	5.908.495,87	118.169.917,32	492.374,66
16	2033	118.169.917,32	7.090.195,04	6.263.005,62	118.997.106,74	521.917,13
17	2034	118.997.106,74	7.139.826,40	6.638.785,95	119.498.147,19	553.232,16
18	2035	119.498.147,19	7.169.888,83	7.037.113,11	119.630.922,91	586.426,09
19	2036	119.630.922,91	7.177.855,37	7.459.339,90	119.349.438,38	621.611,66
20	2037	119.349.438,38	7.160.966,30	7.906.900,29	118.603.504,39	658.908,36
21	2038	118.603.504,39	7.116.210,26	8.381.314,31	117.338.400,34	698.442,86
22	2039	117.338.400,34	7.040.304,02	8.884.193,17	115.494.511,20	740.349,43
23	2040	115.494.511,20	6.929.670,67	9.417.244,76	113.006.937,11	784.770,40
24	2041	113.006.937,11	6.780.416,23	9.982.279,44	109.805.073,89	831.856,62
25	2042	109.805.073,89	6.588.304,43	10.581.216,21	105.812.162,11	881.768,02
26	2043	105.812.162,11	6.348.729,73	11.216.089,18	100.944.802,66	934.674,10
27	2044	100.944.802,66	6.056.688,16	11.889.054,53	95.112.436,28	990.754,54
28	2045	95.112.436,28	5.706.746,18	12.602.397,81	88.216.784,65	1.050.199,82
29	2046	88.216.784,65	5.293.007,08	13.358.541,68	80.151.250,05	1.113.211,81
30	2047	80.151.250,05	4.809.075,00	14.160.054,18	70.800.270,88	1.180.004,51
31	2048	70.800.270,88	4.248.016,25	15.009.657,43	60.038.629,71	1.250.804,79
32	2049	60.038.629,71	3.602.317,78	15.910.236,87	47.730.710,62	1.325.853,07
33	2050	47.730.710,62	2.863.842,64	16.864.851,08	33.729.702,17	1.405.404,26
34	2051	33.729.702,17	2.023.782,13	17.876.742,15	17.876.742,15	1.489.728,51
35	2052	17.876.742,15	1.072.604,53	18.949.346,68	0,00	1.579.112,22

Observação: Cada aporte anual é corrigido apenas com a taxa de juros e desconto atuarial de 6% ao ano.



De acordo com o § 5º do artigo 14, o plano de custeio poderá ser alterado por decreto e assim recomendamos a implantação do plano proposto através de um novo decreto em substituição ao Decreto Municipal nº 800/2013.

Esta legislação deverá indicar o pagamento em aportes financeiros, na forma estabelecida no Portaria MPS 746/2011 e da Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 19 de agosto de 2010, para que estes repasses não sejam considerados como despesas de pessoal.

Rentabilidade Anual

De acordo com as informações prestadas pelo RPPS, a rentabilidade anual dos investimentos do RPPS pela Taxa Interna de Retorno no ano de 2017 foi de 13,27%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o INPC-IBGE como indexador de correção monetária, desta forma a meta atuarial era 8,19% para o exercício. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou acima da meta estabelecida.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,23% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Nesta avaliação, não consideramos crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas.

Custeio Administrativo

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 15,00% da Prefeitura, 1,00% será destinado ao custeio administrativo e 14,00% será destinado ao custeio previdenciário.



Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 04 de julho de 2018.



Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA



ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

**IPMAT – Instituto de Previdência do Município de
Almirante Tamandaré – PR**

Data-Base: 31/12/2017

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	187.825.886,06
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	103.582.240,17
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	126.675.399,84
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	22.801.571,97
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	273.961,81
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	17.625,89
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	82.453.368,32
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	280.748.320,58
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	116.879.632,84
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	41.009.288,03
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	40.406.031,39
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	1.790.277,57
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	1.790.277,57



ANEXO II

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2017 a 2092

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2017	-	-	-	143.179.284,38
2018	27.898.670,57	13.772.806,85	14.125.863,72	157.305.148,10
2019	29.021.219,24	14.981.473,21	14.039.746,03	171.344.894,13
2020	30.270.485,88	16.485.463,27	13.785.022,61	185.129.916,74
2021	31.399.142,02	17.977.716,64	13.421.425,38	198.551.342,12
2022	31.821.459,31	19.461.869,94	12.359.589,37	210.910.931,49
2023	32.113.162,37	20.888.052,17	11.225.110,20	222.136.041,69
2024	32.970.041,22	22.226.856,10	10.743.185,12	232.879.226,81
2025	33.818.345,80	23.920.671,16	9.897.674,64	242.776.901,45
2026	34.610.585,56	25.649.370,59	8.961.214,97	251.738.116,42
2027	35.272.980,55	27.170.114,96	8.102.865,59	259.840.982,01
2028	35.940.577,69	28.720.819,25	7.219.758,44	267.060.740,44
2029	36.535.755,25	30.547.454,77	5.988.300,48	273.049.040,92
2030	37.011.548,27	31.599.598,87	5.411.949,40	278.460.990,32
2031	37.361.355,03	33.372.359,65	3.988.995,38	282.449.985,69
2032	37.687.502,86	34.692.142,28	2.995.360,58	285.445.346,28
2033	37.948.047,13	35.463.277,82	2.484.769,31	287.930.115,59
2034	33.317.870,24	35.852.389,34	(2.534.519,10)	285.395.596,48
2035	32.920.875,93	36.404.824,87	(3.483.948,94)	281.911.647,54
2036	32.531.329,38	36.186.949,96	(3.655.620,58)	278.256.026,96
2037	32.128.274,45	36.271.426,16	(4.143.151,71)	274.112.875,25
2038	31.631.474,75	36.184.939,60	(4.553.464,85)	269.559.410,40
2039	31.094.333,32	36.096.642,05	(5.002.308,73)	264.557.101,67
2040	30.547.168,48	35.943.008,50	(5.395.840,02)	259.161.261,65
2041	28.314.200,05	36.032.518,75	(7.718.318,70)	251.442.942,95
2042	27.164.217,74	35.526.368,63	(8.362.150,89)	243.080.792,06
2043	26.256.363,08	34.856.410,77	(8.600.047,69)	234.480.744,37
2044	25.346.374,48	34.053.734,02	(8.707.359,54)	225.773.384,83
2045	24.425.460,91	33.161.029,61	(8.735.568,70)	217.037.816,13
2046	23.454.918,08	32.475.959,06	(9.021.040,98)	208.016.775,15
2047	22.440.374,75	31.810.318,47	(9.369.943,72)	198.646.831,43
2048	21.400.018,18	30.973.567,50	(9.573.549,32)	189.073.282,10
2049	20.380.673,66	29.861.958,62	(9.481.284,96)	179.591.997,14
2050	19.360.042,34	28.737.589,24	(9.377.546,90)	170.214.450,25
2051	18.355.453,82	27.560.558,72	(9.205.104,90)	161.009.345,35
2052	17.359.863,59	26.382.831,87	(9.022.968,28)	151.986.377,07
2053	16.371.645,07	25.184.680,11	(8.813.035,04)	143.173.342,03
2054	15.391.793,24	23.969.973,06	(8.578.179,82)	134.595.162,21
2055	14.449.816,19	22.688.387,44	(8.238.571,25)	126.356.590,96

Continua...



Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2056	13.546.880,92	21.356.411,45	(7.809.530,53)	118.547.060,43
2057	12.681.466,81	20.018.904,43	(7.337.437,62)	111.209.622,80
2058	11.847.345,47	18.726.035,86	(6.878.690,39)	104.330.932,41
2059	11.046.696,35	17.471.671,84	(6.424.975,49)	97.905.956,92
2060	10.290.402,85	16.225.368,38	(5.934.965,53)	91.970.991,39
2061	9.580.092,77	15.001.813,80	(5.421.721,03)	86.549.270,36
2062	8.914.490,28	13.818.526,90	(4.904.036,62)	81.645.233,74
2063	8.294.908,31	12.679.580,15	(4.384.671,84)	77.260.561,90
2064	7.722.350,06	11.588.704,80	(3.866.354,74)	73.394.207,16
2065	7.197.495,98	10.549.207,02	(3.351.711,04)	70.042.496,13
2066	6.720.731,40	9.563.950,34	(2.843.218,94)	67.199.277,19
2067	6.292.124,02	8.635.232,32	(2.343.108,30)	64.856.168,88
2068	5.911.383,60	7.764.564,97	(1.853.181,37)	63.002.987,51
2069	5.577.883,18	6.952.656,50	(1.374.773,32)	61.628.214,19
2070	5.290.691,92	6.199.456,62	(908.764,70)	60.719.449,50
2071	5.048.628,95	5.504.228,96	(455.600,01)	60.263.849,49
2072	4.850.325,62	4.865.613,03	(15.287,41)	60.248.562,08
2073	4.694.306,34	4.281.839,61	412.466,73	60.661.028,82
2074	4.579.036,62	3.750.906,50	828.130,12	61.489.158,94
2075	4.502.998,53	3.270.781,40	1.232.217,13	62.721.376,06
2076	4.464.696,00	2.839.263,13	1.625.432,87	64.346.808,93
2077	4.462.617,91	2.453.751,80	2.008.866,11	66.355.675,04
2078	4.495.261,62	2.111.288,35	2.383.973,27	68.739.648,31
2079	4.561.218,42	1.808.815,13	2.752.403,29	71.492.051,60
2080	4.659.174,38	1.543.149,13	3.116.025,25	74.608.076,85
2081	4.787.861,45	1.310.799,75	3.477.061,70	78.085.138,54
2082	4.946.117,52	1.108.157,97	3.837.959,55	81.923.098,09
2083	5.132.989,75	931.877,10	4.201.112,65	86.124.210,74
2084	5.347.776,10	779.032,00	4.568.744,10	90.692.954,85
2085	5.590.001,53	646.986,18	4.943.015,35	95.635.970,20
2086	5.859.387,41	533.274,91	5.326.112,50	100.962.082,70
2087	6.155.848,44	435.651,64	5.720.196,80	106.682.279,50
2088	6.479.480,75	352.054,28	6.127.426,47	112.809.705,97
2089	6.830.582,09	280.673,18	6.549.908,91	119.359.614,88
2090	7.209.693,53	220.136,26	6.989.557,27	126.349.172,15
2091	7.617.559,02	169.395,12	7.448.163,90	133.797.336,05
2092	8.055.063,78	127.512,42	7.927.551,36	141.724.887,40

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2017
Nº de Servidores Ativos	1.642
Folha Salarial de Ativos	R\$ 3.467.225,44
Idade Média de Ativos	44,6 anos
Nº de Servidores Inativos	564
Folha dos Inativos	R\$ 906.526,38
Idade Média de Inativos	62,5 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,23% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	Não considerado
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2015 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308



ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO DRAA

Data-Base: 31/12/2017 Ano-Base: 2018

DESCRIÇÃO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
	Geração Atual	Geração Futura	Total (GA+GF)
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	368.582.972,98	0,00	368.582.972,98
ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS	143.179.284,38	0,00	143.179.284,38
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	143.179.284,38	0,00	143.179.284,38
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	126.383.812,14	0,00	126.383.812,14
VALOR ATUAL BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	126.675.399,84	0,00	126.675.399,84
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	108.942.128,86	0,00	108.942.128,86
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	17.733.270,98	0,00	17.733.270,98
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	291.587,70	0,00	291.587,70
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	291.587,70	0,00	291.587,70
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	59.651.796,35	0,00	59.651.796,35
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS A CONCEDER	280.748.320,58	0,00	280.748.320,58
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	106.955.329,83	0,00	106.955.329,83
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	138.880.357,43	0,00	138.880.357,43
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	8.885.684,44	0,00	8.885.684,44
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Ativos	9.054.282,93	0,00	9.054.282,93
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	16.972.665,95	0,00	16.972.665,95
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	221.096.524,23	0,00	221.096.524,23
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	139.681.204,81	0,00	139.681.204,81
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	40.544.127,03	0,00	40.544.127,03
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	422.635,56	0,00	422.635,56
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	42.525,44	0,00	42.525,44
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	40.406.031,39	0,00	40.406.031,39
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI	44.646.601,68	0,00	44.646.601,68
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	0,00	0,00	0,00
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	44.646.601,68	0,00	44.646.601,68
RESULTADO ATUARIAL	1.790.277,57	0,00	1.790.277,57
Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	0,00
Superávit Atuarial	1.790.277,57	0,00	1.790.277,57